Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

30/53

REQUERIMENTO

Considerando que, em data de 14 de Abril p. passado, pelo oficio nº 766/53, esta Camara Municipal, remeteu ao Sr. Prefeito Municipal uma petição de varios funcionarios desta Prefeitura, no qual solicitam majoração de vencimentos;

Considerando que, a Lei Organica dos Municipios dá ao sr. Prefeito o prazo de 15 dias para atender e dar o seu respectivo despacho em petições, quer da Camara, quer de particulares;

Considerando que, já são decorridos 28 dias e o sr. Chefe do Executivo não se manifestou a respeito;

Requeiro, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sr. Prefeito, informar a esta Camara Municipal com a maxima urgencia qual a solução tomada com referencia aquele pedido, formulado por intermedio da petição já referida.

Sala das Sessões em 11 de Maio de 1953

Yassuiko Endo